Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 400/2021

Autoriza a restituição de parcela do duodécimo ao Poder Executivo.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições regimentais etc,

Considerando a pandemia global do COVID-19;

Considerando o estado de calamidade pública instaurado na cidade de Mococa;

Considerando que a gestão responsável das finanças do Poder Legislativo, sempre norteada pela economicidade, tem possibilitado a plena realização das atividades parlamentares e a consequente restituição de parcela considerável dos duodécimos anteriormente recebidos;

Considerando a independência entre os Poderes e o princípio da reserva da possível no tocante às políticas públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Setor de Contabilidade da Câmara Municipal a proceder à restituição antecipada e imediata de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) ao Poder Executivo, correspondente a parte dos duodécimos acumulados.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 2 de dezembro de 2021.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIEIRO BREGANOLI
Presidente

CLAYTON DIVINO BOCH
1º Secretário

PRISCILA GONÇALVES
2ª Secretária